

JUIZO DA 58ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ. **EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS E INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído da Ação Trabalhista movida por **ELIZABETH FERREIRA REIS**, CPF nº 407.046.297-04 (Adv. Armando Soares dos Santos OAB/RJ 67516) em face de **CLAUDIMIRO V. DE MATTOS BORDADOS LTDA**, CNPJ/CPF nº 33.102.922/0001-69, **ROBERTO VIEIRA DE MATTOS** e **SEBASTIÃO LUIZ PINHIRO**, **Processo nº 0001067-51.2012.5.01.0058**, na forma a seguir: O(A) DOUTOR(A) ANDRÉ GUSTAVO BITTENCOURT VILLELA, JUIZ(A) DO TRABALHO DA 58ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o(s) Executado(s), de que no dia **29/08/2017, às 11:50 horas**, através do portal de leilão eletrônico www.fabianoayuppleiloeiro.com.br e presencial no Auditório do 10º andar do Tribunal Regional do Trabalho situado na Rua do Lavradio nº 132, Centro, Rio de Janeiro - RJ, pelo Leiloeiro Público FABIANO AYUPP MAGALHÃES, telefone (21) 3173-0567, nomeado conforme Fls./ld. 310 e 311, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **05/09/2017, nos mesmos horários e local**, a quem mais der independente da avaliação, submetendo-se o lance ofertado a apreciação do MM. Juízo, o bem penhorado, descrito e avaliado conforme Fls./ld. 282, tendo o(s) devedor(es) tomado ciência da penhora conforme Fls./ld. 282 verso. O Valor da execução é de R\$ 34.392,98, mais acréscimos legais - **DESCRIÇÃO DO BEM IMÓVEL**: “Prédio situado na RUA LEOPOLDINA REGO nº 480 e respectivo terreno, que mede na totalidade: 60,00 de frente e fundos por 30,50 de extensão à direita e 25,50m à esquerda; confrontando à direita com prédio 482; à esquerda com o prédio 476 e nos fundos com Rio Corrimão .”- **LAUDO DE AVALIAÇÃO**: “1-Um Imóvel padrão galpão, situado na RUA LEOPOLDINA REGO nº 480 e respectivo terreno com medidas limites e confrontações constantes, na certidão do RGI acostada do mandato, avaliado em R\$ 570.000,00”. Inscrições municipais números 0226858-9, 0226857-1 e 0308199-9. Cientes os Srs. Interessados que o Município do Rio de Janeiro – RJ foi cientificado do presente leilão, se manifestou no sentido de que em análise primária observou a existência de galpão / indústria com número de porta 480, confrontando de cada um dos lados os números 476 e 488, com evidências de área construída bastante superior a soma das áreas cadastradas para as referidas três inscrições. A manifestação da Procuradoria do Município se encontra juntada aos autos do processo que originou o presente leilão. Consta na matrícula do imóvel penhorado a seguinte anotação: R.1-PENHORA: Determinada pelo MM Juízo da 11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 2006.100.001400-9 – execução fiscal promovida pelo ESTADO DO RIO DE JANEIRO; Cientes os Srs. Interessados que conforme informação da Procuradoria do Município do Rio de Janeiro – RJ, existem débitos no valor de R\$ 54.000,00 de IPTU, mais acréscimos legais e, consoante informação da Procuradoria do Estado do Rio de Janeiro, a penhora no imóvel diz respeito a execução fiscal no valor de R\$ 268.000,00, mais acréscimos legais. As obrigações de natureza *propter rem* acompanham o imóvel, devendo o arrematante assumir os pagamentos devidos. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, **ficando o(s) devedor(es) intimados dos Leilões se não encontrado(s), suprida assim a exigência do inciso I e parágrafo único do artigo 889 do Código de Processo Civil**. Condições da praça: arrematação far-se-á à vista, com 5% de comissão do Leiloeiro e custas de cartório até o limite permitido por lei, facultando-se ao Arrematante o pagamento

de sinal equivalente a 20% sobre o valor da arrematação, e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas.- Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete . - Eu, Celia Maria Fernandes Morelli, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, o fiz digitar e subscrevo.